



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO NO PDDUA

HOMOLOGO

Em _____

Sebastião Melo

José Fortunato, Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA/...../2014, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão de traçado viário projetado com largura de 15 metros, situado entre a Rua Jacob Vontobel e Rua Prof. Freitas Cabral, na MZ 03, UEU 138.

Cristiano Tatsch
Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA
	METROPLAN		AGADIE
	DEMHAB		ABES
	EPTC		IUA
	GP		OAB
	SMURB		SINDUSCON
	GESTÃO		SINDIMOVEIS
	SMOV		STICC
	SMAM		SERGS
			RGP1
			RGP2
			RGP 3
			RGP 4
			RGP 5
			RGP 6
			RGP 7
			RGP 8
			OP-HOCDUA



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A inclusão no traçado viário integra as diretrizes aprovadas pela CTAAPS constantes nos Pareceres nº 638/13 e 691/13 para parcelamento do solo na modalidade de desmembramento.

Esta resolução foi originada no Expediente nº 002.334.275.00.1 e tramitou no Expediente nº 002.070325.14.6.

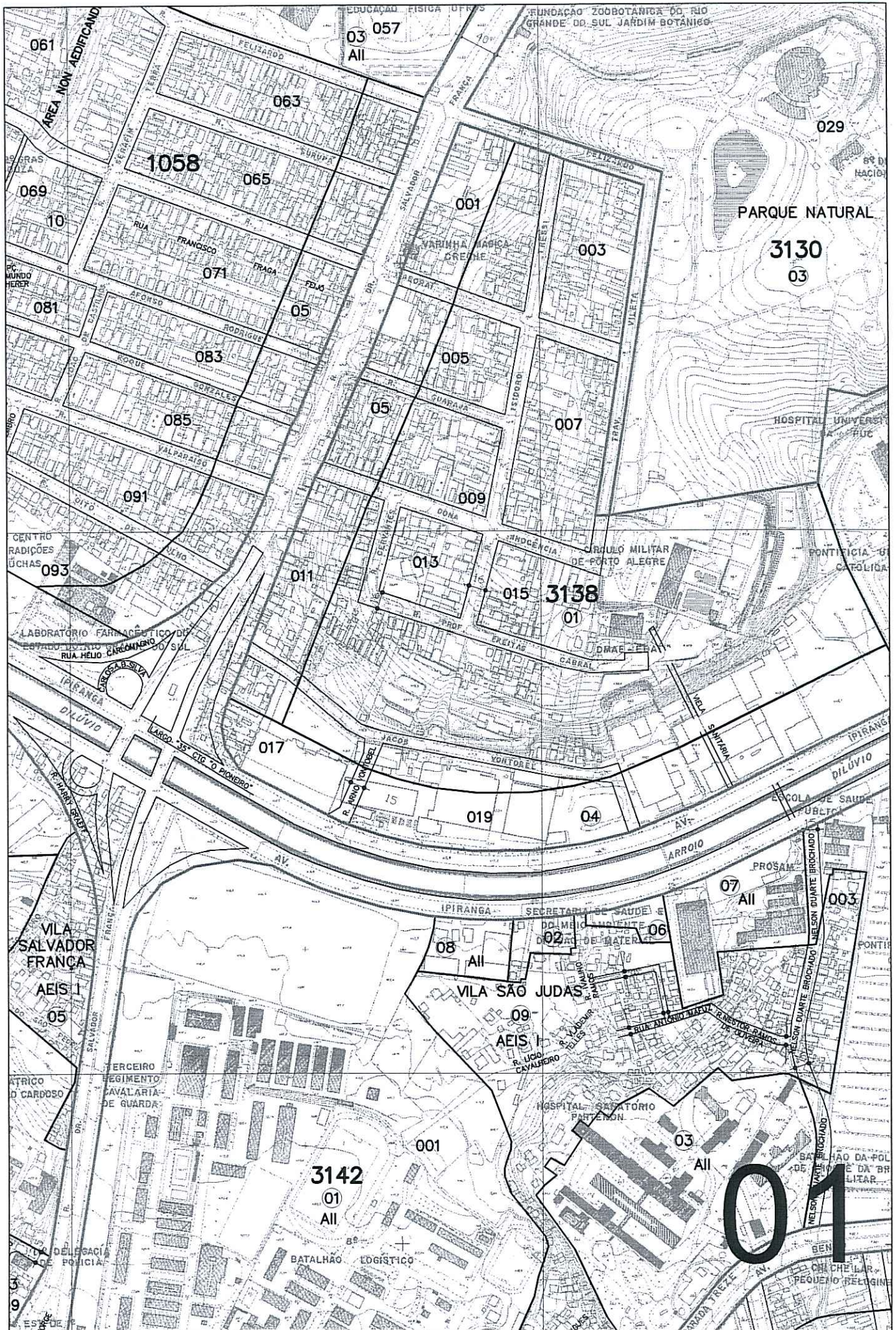


Cristiano Tatsch
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



061
AREA NON AEDIFICAND

03 057
All

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL JARDIM BOTANICO

029

PARQUE NATURAL

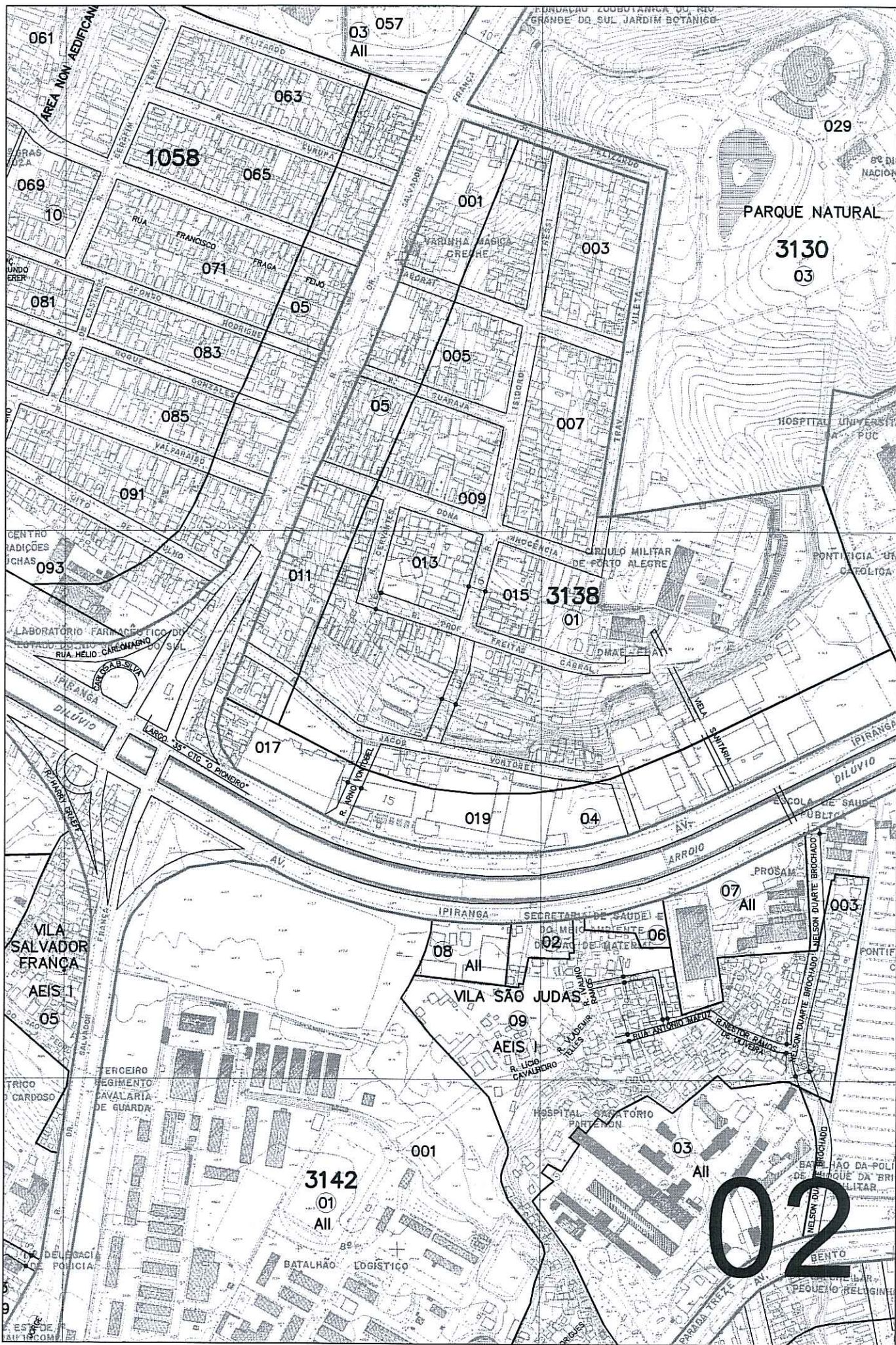
1058

3130
03

3138

3142
01
All

01



02